



PORTARIA nº 281 /2004-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Josias Maia de Deus**

Agente de Vigilância

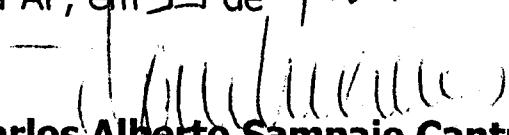
Quadro : Estadual

Da : Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Para : Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Ofício : nº 0071/2004-GAB/SEMA.

Macapá-AP, em 19 de fevereiro de 2004.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração